



MARINHA DO BRASIL
BASE DE FUZILEIROS NAVAIS DA ILHA DAS FLORES

TERMO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 152 /2023
(Processo Administrativo nº 63344.001667/2023-53)

1. OBJETO

1.1. Aquisição de material necessário para a realização de reparos elétricos da Unidade, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	PDM	CATMAT	UF	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL DO ITEM
09	Eletroduto Material: Pvc Comprimento: 3 M Cor: Preta Tipo: Rígido Anti- Chama Normas Técnicas: Abnt Eb- 744(Class B), Nbr 6150 Tipo Fixação: Rosqueável Bitola: 3/4 POL. 3 varas com 3m.	6462	354672	UN	3	R\$ 13,00	R\$ 39,00
10	Abraçadeira Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Aplicação: Eletroduto Condulete Características Adicionais: Anti-Chama Cor: Preto ou cinza Diâmetro Amarração: 3/4 POL	578	458342	UN	10	R\$ 1,20	R\$ 12,00
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO DIRETA							R\$ 51,00

2. JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

2.1. A presente contratação tem como objeto a aquisição de material necessário para a realização de reparos elétricos a fim de manter e conservar as instalações da Unidade Médica Expedicionária da Marinha (UMEM). A aquisição se justifica pela necessidade de realizar manutenção da parte elétrica do prédio da Unidade visando manter as instalações adequadas e um ambiente seguro e conservado não somente para militares, mas também para aos pacientes.

2.2. A respectiva contratação direta é oriunda do processo de Dispensa Eletrônica nº **124/2023** que restou deserto ou fracassado, logo justifica-se a contratação com fulcro no caput e no parágrafo único, inciso III, do Art. 22 da Instrução Normativa nº 67, de 08 de julho de 2021, que trata sobre a contratação pela proposta obtida na pesquisa de preço que serviu de base ao procedimento, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

3. RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

3.1. A razão da empresa **ELETROMIL COMERCIAL LTDA**, inscrito no CNPJ: **28.416.105/0005-79**, justifica-se porque é compatível com ramo do objeto demandado e não apresenta diferença que venha a influenciar na escolha, ficando esta vinculada apenas à verificação do critério do menor preço, o que caracteriza a proposta mais vantajosa à Administração Pública.

4. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

4.1. O preço proposto pela empresa **ELETROMIL COMERCIAL LTDA**, inscrito no CNPJ: **28.416.105/0005-79**, embora não seja o de menor valor constante no mapa de cotação de preços, é pertinente e encontra-se justificado nos autos do processo por estar compreendido dentro do limite do valor estimado e pela empresa que propôs o menor valor não aceitar o pagamento por meio de Nota de Empenho, priorizando, assim, os menores valores da Pesquisa de Preços, e o adjudicando para a contratação, atendendo à habilitação jurídica, qualificação técnica, regularidade fiscal, social e trabalhista e qualificação econômico-financeira, de acordo com o que reza o Art. 62 da Lei nº 14.133/2021.

5. RECURSO:

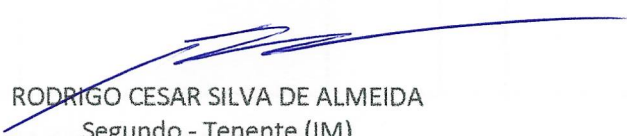
5.1. Os custos envolvidos serão cobertos com recursos do Plano de Ação 2023, ND339030, Gestão 795380/95350, PTRES 174672 e Ação Interna Z.4C3.SL.A.O.1.B4.

6. ENQUADRAMENTO LEGAL

6.1. A presente contratação, por meio de dispensa de licitação, enquadra-se no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, e na hipótese do parágrafo único, inciso III, do Art. 22 e em seu caput, conforme Instrução Normativa nº 67, de 08 de julho de 2021, portanto dispensável a licitação.

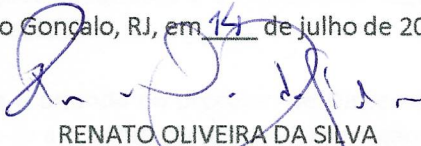
MANIFESTAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO: Diante de todo exposto, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, declara-se a contratação direta por dispensa de licitação com a empresa **ELETROMIL COMERCIAL LTDA**, inscrito no CNPJ: **28.416.105/0005-79**, no aporte de R\$ 51,00 (cinquenta e um reais) aquisição de material necessário para a realização de reparos elétricos da Unidade, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas neste instrumento.

São Gonçalo, RJ, em 14 de julho de 2023.


RODRIGO CESAR SILVA DE ALMEIDA
Segundo - Tenente (IM)
Encarregado da Divisão de Obtenção

ATO DE APROVAÇÃO: Aprovo o presente Termo de Justificativa de Dispensa de Licitação, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para aquisição de material necessário para a realização de reparos elétricos da Unidade, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas neste instrumento, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

São Gonçalo, RJ, em 14 de julho de 2023.


RENATO OLIVEIRA DA SILVA
Capitão de Fragata (FN)
Ordenador de Despesas